

## EDITAL Nº 001/2025/CIMGEP

### INTENÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE BENS OU SERVIÇOS Nº 001/2025

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública dos Municípios do Centro-Oeste Mineiro – CIMGEP**, na qualidade de Órgão Gerenciador, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Procedimento Público de Intenção de Credenciamento de Bens ou Serviços (ICBS) visando à **contratação, sob demanda, de empresas de engenharia ou arquitetura para execução de serviços de elaboração de levantamentos, projetos, fiscalizações e orçamentos de obras públicas**, destinados aos Municípios consorciados ao CIMGEP, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

#### I - DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a coleta e consolidação das intenções dos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados ao CIMGEP, para a **CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA QUE POSSAM PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTOS, PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS**.

1.2. Esta Chamada Pública (ICBS) não é dirigida a fornecedores.

#### II - DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação das manifestações de interesse na ICBS **inicia-se em 29 de setembro de 2025 e encerra-se em 09 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado mediante decisão do Órgão Gerenciador.

#### III - DO PROCEDIMENTO

3.1. A manifestação de interesse deverá ser formalizada por documento oficial do órgão/entidade interessada, dirigida à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras do CIMGEP, e encaminhada para os e-mails: [cimgepconsorciopublico@gmail.com](mailto:cimgepconsorciopublico@gmail.com) ou [licitacao@cimgep.mg.gov.br](mailto:licitacao@cimgep.mg.gov.br).

3.2. Não há número máximo de participantes. Poderão se manifestar órgãos e entidades públicas dos entes da Federação consorciados ao CIMGEP.

3.3. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, de forma motivada, quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como recusar a inclusão de novos itens não compatíveis com o escopo da ICBS.

3.4. Esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico, pelo e-mail [cimgepconsorciopublico@gmail.com](mailto:cimgepconsorciopublico@gmail.com), ou, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, pelos telefones (37) 99834-4050 e (37) 99812-4931, ou presencialmente na Sede do CIMGEP, situada na Avenida Dr. Guido, nº 297, Centro, Abaeté/MG, CEP 35620-000.

Abaeté, 25 de setembro de 2025.

**DANIELA FERREIRA MENDES**  
Diretora Executiva